



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR CAP. ROBERVAL

PROJETO DE LEI:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR () Nº014/2023
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

AUTOR

Vereador Capitão Roberval Queiroz
UNIÃO

EMENTA

Institui o dia 12 de Novembro como
DIA DO PSICOPEDAGOGO.

TEXTO

O Prefeito Municipal de Teresina, capital do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia **12 de Novembro**, como o dia do PSICOPEDAGOGO, no município de Teresina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Teresina, em 18/12/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL

RECEITA MUNICIPAL
RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

ATUALIZADO

NOTA

RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

NOTA

RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
RECEITA DE IMPOSTO DE RENDIMENTO





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR CAP. ROBERVAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o dia do Psicopedagogo, pela importância dos profissionais da Psicopedagogia no âmbito de atuação em diversos segmentos de trabalho, como em escolas e como profissionais da área da saúde, prevenindo, diagnosticando e intervindo frente a problemas de dificuldades de aprendizagem de crianças, jovens, adultos e idosos, com isso é o desejo de contribuir com a sociedade, para que o dia 12 de Novembro que é comemorado a nível nacional, seja comemorado a nível também Municipal.

DATA 18/12/2023

ROBERVAL AZEVEDO QUEIROZ



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR: AR. ROBERTO L.

DECLARAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo a criação de uma comissão de fiscalização do patrimônio público municipal, a fim de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão financeira da Prefeitura Municipal de Teresina. A comissão será composta por membros da Câmara Municipal e terá a função de acompanhar e controlar as despesas públicas, bem como de emitir pareceres sobre a execução orçamentária e financeira da administração municipal.

